

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

**REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Augusto Mendonça Neto, executivo da empresa Toyo Setal.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Augusto Mendonça Neto, executivo da empresa Toyo Setal, para esclarecer as denúncias de pagamento de propina que envolve a usina Belo Monte, financiada pelo BNDES.

JUSTIFICAÇÃO

No acordo de delação premiada, conforme Anexo 16 abaixo, assinado com o Ministério Público Federal, o empresário Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, executivo do grupo Toyo Setal, comprometeu-se a entregar à força-tarefa do Ministério Público informações detalhadas e documentos sobre "todos os fatos relacionados a acordos voltados à redução ou supressão de competitividade, com acerto prévio do vencedor, de preços, condições, divisão de lotes, etc, nas licitações e contratações" realizadas para a construção da hidrelétrica de Belo Monte, no Pará..

Em junho de 2014, foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal a contratação, pela empresa Norte Energia, da Toyo-Setal Empreendimentos, da Engevix Engenharia e da Engevix Construções por R\$ 1,038 bilhão, para montagem eletromecânica da usina. Do início das obras, em 2010, até o ano passado, o BNDES já havia repassado R\$ 9,8 bilhões a título de financiamentos para a obra. Os investimentos acumulados somavam R\$ 13,3 bilhões. O valor orçado para a obra já subiu dos R\$ 16 bilhões iniciais para R\$ 28,9 bilhões.

Mendonça Neto afirmou que os preços apresentados na licitação inicial haviam sido considerados altos pela Norte Energia, que decidiu, então, convidar outras empresas a participar da obra. Inicialmente, a convidada foi a construtora MPE, que chamou a Toyo Setal para ingressar no consórcio. O segundo consórcio foi formado

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

pelas empreiteiras Engevix e UTC. Mas, segundo Mendonça Neto, houve novamente discordância no preço, e a Norte Energia chamou todas as empresas para conversar.

Foi então que a UTC desistiu da obra. A MPE, que atravessa dificuldades financeiras e é acusada de causar prejuízo de quase R\$ 1,5 bilhão à Petrobras em sua atuação no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), também saiu de Belo Monte. Mendonça Neto afirmou que foi a própria Norte Energia, então, que sugeriu a associação entre a Engevix e a Toyo Setal, e ainda discutiu com as duas o preço a ser pago.

Todas as empresas convidadas a participar da obra da UHE de Belo Monte estão envolvidas no escândalo de desvio de recursos na Petrobras.

ANEXO 16 – USINA DE BELO MONTE

Para efeito da cláusula 7^a do acordo de leniência firmado entre o Ministério Pùblico Federal e as empresas colaboradoras, além de observar todas as condições ali previstas, prestarão estas declarações detalhadas, fornecerão documentos e indicarão, inclusive trazendo ao Ministério Pùblico Federal e à Pùlicia Federal, todos os meios de prova que possuam, direta ou indiretamente, sobre:

- todos os fatos relacionados a acordos voltados à redução/supressão da competitividade, com prévio acordo do vencedor, de preços, condições, divisão de lotes, etc, nas licitações/contratações realizadas para a construção da HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE.

Augusto Ribeiro de Mendonça Neto
SETEC Tecnologia S.A.,
PROJETEC Projetos e Tecnologia Ltda.,
TOMANA Participações Ltda.,
PEM Engenharia Ltda., e
ENERGEX Group Representação e Consultoria Ltda.

Maria Stela Ribeiro de Mendonça *José Luis Fernandes*
Maria Stela Ribeiro de Mendonça **José Luis Fernandes**
SOG Óleo e Gás S.A.

Beatriz Catta Preta
Advogada OAB nº 153879/SP

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2015.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA